



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá providências.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o Artigo 72, Inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam denominadas as ruas do LOTEAMENTO: "Residencial Nova São Pedro", situado nesta cidade. Como segue abaixo:

§ 1º Fica denominada de "**Rua Bibiano Tavares**" a Rua 01.

§ 2º Fica denominada de "**Rua Benedita Moraes Tavares**", a Rua 02.

§ 3º Fica denominada de "**Rua Paulo Arantes de Araujo**", a Rua 03.

§ 4º Fica denominada de "**Rua Soldado Carlos Alves de Melo**", a Rua 04.

§ 5º Fica denominada de "**Rua Carlos Henrique Cardim Cachone**", a Rua 05.

§ 6º Fica denominada de "**Rua Alziro Camilotti**", a Rua 06.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante registro e publicação por afixação no local de costume.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 16 de janeiro de 2026

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA

ALAN ARAUJO TAVARES – Chefe de Gabinete